



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN
Direção Executiva

PORTARIA Nº 066-B, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre pagamento de gratificação a empregado público no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte e dá outras providências.

A Diretoria Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 21, III; Art. 26, parágrafo único, Art. 27 e Art. 29 do Estatuto desta Entidade publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 15 de Dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de Gratificação no valor de R\$ 3.251,85 (três mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos) ao Senhor **JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA**, Diretor Assistencial, RG nº 20084603776 SSP-CE e CPF nº 285.505.793-00.

Parágrafo único - A referida gratificação faz jus ao servidor acima qualificada pelo desempenho na função de Diretor Administrativo-Financeiro do CEO-R, unidade gerenciada pelo CPSMLN.

Art. 2º - As despesas deverão correr por conta da dotação orçamentária respectiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Limoeiro do Norte-CE, 1º de OUTUBRO de 2025.

Francisca Jeane Gonçalves Lima
Diretora Executiva -CPSMLN